



PROTOCOLO

INFANTÁRIO CIDADE DOS BRINQUEDOS / SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

1. O Infantário Cidade dos Brinquedos, (ICB) situado e na Rua Quinta Josefina n. 15, Santo António, possui valência de Creche e Jardim de Infância, recebe crianças dos 4 meses aos 6 anos, celebra protocolo com a Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional da Madeira,
2. Mediante a apresentação da Cédula Profissional da Ordem dos Enfermeiros e com vinheta válida no ano em que se inscrevem, o ICB compromete-se a deduzir aos membros da Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional da Madeira, 50% do valor da matrícula, aquando da inscrição no estabelecimento.
3. A Ordem dos Enfermeiros - Secção Regional da Madeira procederá à divulgação do protocolo junto dos seus membros por via, quando exista, através do site institucional, Newsletter, ou outro meio.
4. O presente contrato tem a duração de um ano e é automaticamente renovável pelo mesmo período, ou suspenso por uma ou ambas as partes com antecedência mínima de 30 dias, sem prejuízo para a o ICB ou Ordem dos Enfermeiros ou aos membros que tenham auferido do desconto atribuído.

Funchal, 09 de Agosto de 2012

Infantário Cidade dos Brinquedos

Ordem dos Enfermeiros – SRM-DE